



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Concede reajuste salarial aos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos, Comissionados e Aposentados do Poder Legislativo de Grão Mogol-MG e contém outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Grão Mogol-MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e, eu presidente em seu nome, promulgo a seguinte deliberação administrativa:

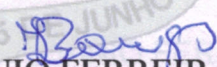
Art. 1º - De acordo com o parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 010/2015 de 22/12/2015, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder a reposição salarial no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) aos servidores públicos efetivos, comissionados e aposentados da Câmara Municipal de Grão Mogol, de acordo com o INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019.

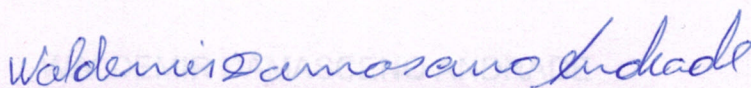
Parágrafo único – Os anexos I e II da Resolução 010/2015 passam a vigorar de acordo com os termos contidos nos Anexos I e II desta Resolução.

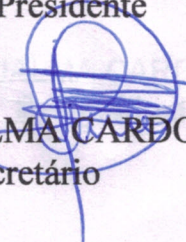
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Grão Mogol, 10 de janeiro de 2020


JÂNIO FERREIRA BORGES
Presidente


WALDEMIR DAMASCENO ANDRADE
Vice-Presidente


DJALMA CARDOSO DE OLIVEIRA
1º Secretário